

Ofício-Circulado 20071, de 26/06/2002 - Direcção de Serviços dos Benefícios Fiscais

Convenções para Evitar a Dupla Tributação celebradas por Portugal. Ofício-Circulado 20071, de 26/06/2002 - Direcção de Serviços dos Benefícios Fiscais Convenções para Evitar a Dupla Tributação celebradas por Portugal.

1. Através do Ofício-circulado n.º 20.016, de 99.09.29, foi divulgada uma tabela relativa às Convenções para Evitar a Dupla Tributação (CDT's) celebradas por Portugal, que entretanto foi actualizada através do Ofício-circulado n.º 20.033, de 01.02.07.
2. Contudo, essa tabela não se encontra actualizada em virtude das várias alterações entretanto ocorridas, nomeadamente pela entrada em vigor na ordem jurídica interna de outras Convenções celebradas com vários estados.
3. Assim, tendo em conta a importância deste instrumento de direito internacional, e com vista a facultar a todos os serviços da administração fiscal, bem como a outros agentes, uma tabela actualizada das CDT's, divulgo a tabela anexa, que contém cinco páginas e faz parte integrante deste ofício.

O SUBDIRECTOR-GERAL
(José Rodrigo de Castro)



TABELA PRÁTICA DAS CONVENÇÕES.xls